

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0907-2023 SETASC E A INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO-ICEMAT.

SIGADOC: SETASC-PRO-2023/09298.

PARTES:Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO-ICEMAT

OBJETO:Oferecer alimentação em período integral e assegurar transporte para as pessoas atendidas pelo Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso

ASSINATURA: 21/02/2024.

VALOR DE REPASSE: R\$ 109.409,00 (Cento e nove mil quatrocentos e nove reais).

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 996 - Operações especiais

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento de emendas parlamentares impositivas

FONTE: 1500

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

EMPENHO: 22101.0001.23.002151-5

EMENDA PARLAMENTAR: 80/2023 - Dep Xuxu Dal Molin

VIGÊNCIA: 20/12/2024.

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e UDEILSON CÉZAR DE ARRUDA- Presidente da Associação INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO-ICEMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2272abc5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)